

ANEXO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE MÉRITO DE INICIATIVAS DO PAR PARA O CNCA

Nº da Iniciativa: 2	Nome da Iniciativa: Formações tipo 2 - (Objeto: Formação Continuada)	Área responsável: SEB
<p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA.</p> <p>Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE).</p> <p>Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> <p>Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p>		
Nº da Iniciativa: 12	Nome da Iniciativa: Adquirir material de apoio didático (Objeto: Material Didático)	Área responsável: SEB
<p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA.</p> <p>Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE).</p> <p>Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p> <p>Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.</p>		
Nº da Iniciativa: 13	Nome da Iniciativa: Adquirir equipamento de TIC (Objeto: Equipamento)	Área responsável: SEB
<p>Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA e que participam da Renalfa.</p> <p>Critério de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que adotam total ou parcialmente o PATE.</p>		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.893, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar, o código FG-04 da Coordenadoria de Assistência à Fiscalização de Contratos da Reitoria - CAF/CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Manutenção - CM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 2º Remanejar, o código FG-02 da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Transporte - CT/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 3º Remanejar, o código FG-01 da antiga Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/11/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: História	Área de Conhecimento: História Antiga
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.072679/2023-74	Vagas: 1
Ord. Classif. Geral	Nome:
1º	Sarah Fernandes Lino de Azevedo
2º	Camila Alves Jourdan
3º	Thiago de Almeida Lourenço Cardoso Pires

LEONARDO SERAFIM MURICY

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 124 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 18/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 59/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Ecologia (Cód. CNPq: 2.05.00.00-9)/Ecologia de Ecossistemas (Cód. CNPq: 2.05.02.00-1).(Processo digital nº 23068.025969/2021-47)

Nº 125 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 19/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 60/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Geológica (Cód. CNPq: 1.08.04.00-5).(Processo digital nº 23068.026059/2021-81)

Nº 126 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/04/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 44/2021-R, publicado no DOU em 08/10/2021, homologado conforme Edital nº 75/2022-R, publicado no DOU em 29/04/2022, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Física (Cód. CNPq: 1.08.02.00-2).(Processo digital nº 23068.057578/2021-91)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.088365/2022-92, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/12/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2022-PROGEP, publicado no DOU de 15/09/2022, homologado conforme Edital nº 217/2022-PROGEP, publicado no DOU em 07/12/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2).

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.269/DDP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.056694/2022-14 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 23 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Sociologia e Ciência Política - SPO/CFH, Campo de conhecimento: Sociologia, objeto do Edital nº 102/2022/DDP, de 03 de novembro de 2022, e homologado pela Portaria nº 1390/2022/DDP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2022.

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 341, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.505694/2019-71, resolve:
Art. 1º Criar o Serviço de Centro de Custos (SCEC), vinculado à Divisão de Contabilidade, com a função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

